



**ESTADO DO PARÁ**  
**MUNICÍPIO DE BREU BRANCO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

<b>EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA</b> <b>Nº CP-CPL-002/2021-FME</b>	<b>PROCESSO ADMINISTRATIVO</b> <b>Nº 2021.0908-01/SEMED</b>
-------------------------------------------------------------------	----------------------------------------------------------------

**ANEXO I**  
**TERMO DE REFERÊNCIA**

**1- DO OBJETO**

**1.1-** Aquisição de **Gêneros Alimentícios diretamente da Agricultura Familiar Rural** para aquisição parcelada de **gêneros alimentícios diretamente da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural**, para atender ao Programa Nacional de Alimentação Escolar-PNAE, suprimindo as necessidades da rede pública de ensino do município de Breu Branco-PA, nos termos da lei conforme especificado nos documentos apensos ao presente, conforme especificações, quantidades e preços constantes no termo de referência, anexo I do presente edital.

**2- ESPECIFICAÇÕES, QUANTIDADES E PREÇOS**

**2.1-** As especificações, quantidades e preços dos gêneros alimentícios, objeto do presente certame de acordo com pesquisa de mercado realizada, constam da planilha a seguir está estimado para três meses:

Item	ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO	Unidade	Qtde.	PREÇO (R\$)	
				Unitário	Total
1	Colorau: Corante natural de urucum.	KG	300	19,91	5.973,00
2	Açafrão em pó: Açafrão da terra ou cúrcuma desidrata em pó, com características próprias de cor e sabor, embalados no mínimo com 100g e no máximo com 1kg.	KG	150	40,00	6.000,00
3	POLPA DE ACEROLA: Produto obtido a partir da acerola madura, de boa qualidade com cor aroma e sabor próprios da fruta ausente de substancias estranhas. Produto congelado a - 18º C sem conservantes ou agentes químicos. Acondicionados em saco plástico atóxicos pesando até 1 kg e devem estar de acordo com as normas da VISA. Contendo informações do produtor, data do processamento e validade. Entrega na escola com embalagem integra, sem vazamentos e limpa.	KG	400	13,05	5.220,00
4	POLPA DE MARACUJÁ: Produto obtido a partir do maracujá maduro, de boa qualidade com cor aroma e sabor próprios da fruta ausente de substancias estranhas. Produto congelado a - 18º C sem conservantes ou agentes químicos. Acondicionados em saco plástico atóxicos pesando até 1 kg e devem estar de acordo com as normas da VISA. Contendo informações do produtor, data do processamento e validade. Entrega na escola com embalagem integra, sem	KG	300	15,50	4.650,00



**ESTADO DO PARÁ**  
**MUNICÍPIO DE BREU BRANCO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

<b>EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA</b> <b>Nº CP-CPL-002/2021-FME</b>		<b>PROCESSO ADMINISTRATIVO</b> <b>Nº 2021.0908-01/SEMED</b>			
	vazamentos e limpa.				
<b>5</b>	Polpa de cupuaçu: Produto obtido a partir do cupuaçu maduro, de boa qualidade com cor aroma e sabor próprios da fruta ausente de substancias estranhas. Produto congelado a - 18º C sem conservantes ou agentes químicos. Acondicionados em saco plástico atóxicos pesando até 1 kg e devem estar de acordo com as normas da VISA. Contendo informações do produtor, data do processamento e validade. Entrega na escola com embalagem integra, sem vazamentos e limpa. Quando for fazer a prestação de contas na cozinha central o fornecedor deverá apresentar recibo assinado e carimbado pelo responsável pela escola.	KG	200	<b>16,09</b>	3.218,00
<b>6</b>	POLPA DE GOIABA: Produto obtido a partir da goiaba madura, de boa qualidade com cor aroma e sabor próprios da fruta ausente de substancias estranhas. Produto congelado a - 18º C sem conservantes ou agentes químicos. Acondicionados em saco plástico atóxicos pesando até 1 kg e devem estar de acordo com as normas da VISA. Contendo informações do produtor, data do processamento e validade. Entrega na escola com embalagem integra, sem vazamentos e limpa.	KG	400	<b>12,91</b>	5.164,00
<b>7</b>	Abóbora: Tipo Moranga, cambutiá, paulista A entrega somente sob solicitação do diretor(a) da escola da zona rural ou da coordenação cozinha central.	KG	600	<b>4,27</b>	2.562,00
<b>8</b>	ABOBRINHA VERDE: De primeira qualidade, livre de sujidades, parasitas ou larvas, coloração uniforme, bem desenvolvida e madura. Já devem ir pesadas para a escola, porém a escola que tiver qualquer suspeita de peso incorreto tem o direito de averiguar a pesagem.	KG	400	<b>5,27</b>	2.108,00
<b>9</b>	INHAME: De primeira qualidade, livre de sujidades, parasitas ou larvas, coloração uniforme, bem desenvolvida e madura. Já devem ir pesadas para a escola, porém a escola que tiver qualquer suspeita de peso incorreto tem o direito de averiguar a pesagem.	KG	200	<b>9,05</b>	1.810,00
<b>10</b>	Cheiro verde: Maço fresco comercial contendo 50% cebolinha e 50% coentro. Com peso médio de 300g.	KG	3.000	<b>5,49</b>	16.470,00
<b>11</b>	PIMENTA DE CHEIRO: De primeira qualidade, livre de sujidades, parasitas ou larvas, coloração uniforme, sem ardência. Já devem ir pesadas para a escola, porém a escola que tiver qualquer suspeita de peso incorreto tem o direito de averiguar a pesagem.	KG	100	<b>17,00</b>	1.700,00
<b>12</b>	COUVE: Tipo manteiga, maço fresco comercial.	KG	3.000	<b>4,07</b>	12.210,00



**ESTADO DO PARÁ**  
**MUNICÍPIO DE BREU BRANCO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

<b>EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA</b> <b>Nº CP-CPL-002/2021-FME</b>		<b>PROCESSO ADMINISTRATIVO</b> <b>Nº 2021.0908-01/SEMED</b>			
	Quando for fazer a prestação de contas na cozinha central o fornecedor deverá apresentar recibo assinado e carimbado pelo responsável pela escola.				
<b>13</b>	BANANA: Tipo Nanica ou prata maduras de 1ª qualidade, estão excluídas as bananas chamadas "banana de projeto". Já devem ir pesadas para a escola, porém a escola que tiver qualquer suspeita de peso incorreto tem o direito de averiguar a pesagem. Entrega do produto somente sob solicitação do diretor do estabelecimento.	KG	3.500	<b>5,41</b>	18.935,00
<b>14</b>	BANANA DA TERRA: De primeira qualidade, livre de sujidades, parasitas ou larvas, coloração uniforme, bem desenvolvida e madura. Já devem ir pesadas para a escola, porém a escola que tiver qualquer suspeita de peso incorreto tem o direito de averiguar a pesagem.	Kg	800	<b>7,83</b>	6.264,00
<b>15</b>	Laranja: Laranja de 1ª qualidade, no ponto para consumo. Já devem ir pesadas para a escola, porém a escola que tiver qualquer suspeita de peso incorreto tem o direito de averiguar a pesagem. Entrega do produto somente sob solicitação do diretor do estabelecimento.	Kg	3.500	<b>5,60</b>	19.600,00
<b>16</b>	TANGERINA: Tangerina, tanja ou mexerica, 1ª qualidade, tamanho médio, integra, casca sã, sem ruptura	KG	1.000	<b>8,05</b>	8.050,00
<b>17</b>	MAMÃO: Mamão formosa, casca fina, lisa, integro e firme, sem manchas ou perfurações, grau de maturação adequado, isento de substancia terrosa, sujidades	KG	1.000	<b>5,03</b>	5.030,00
<b>18</b>	Mandioca processada: Raiz Lavada, descascada, cortada, congelada e embalada em embalagem atóxica com etiqueta contendo os dados do agricultor, a data do processamento e o peso do produto, que deverá ter até 2 kg do produto. Entrega somente com solicitação do diretor do estabelecimento. Quando for fazer a prestação de contas na cozinha central o fornecedor deverá apresentar recibo assinado e carimbado pelo responsável pela escola.	KG	2.000	<b>6,17</b>	12.340,00
<b>19</b>	Pão: Pão tipo Francês, Hambúrguer ou cachorro quente, com peso médio de 50g. Embalados adequadamente. Entrega somente com solicitação do diretor do estabelecimento. Quando for fazer a prestação de contas na cozinha central o fornecedor deverá apresentar recibo assinado e carimbado pelo responsável pela escola.	UND	12.000	<b>1,00</b>	12.000,00



**ESTADO DO PARÁ**  
**MUNICÍPIO DE BREU BRANCO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

<b>EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA</b> <b>Nº CP-CPL-002/2021-FME</b>		<b>PROCESSO ADMINISTRATIVO</b> <b>Nº 2021.0908-01/SEMED</b>			
<b>20</b>	Bebida láctea pasteurizada: Produto obtido do leite pasteurizado, soro de leite fresco e açúcar, preparado de fruta (morango, coco, abacaxi, ameixa e outros). Embalagem plástica individual ou garrafa contendo 200ml até 1000ml. Entrega direta nas escolas da zona rural e urbana. Quando for fazer a prestação de contas na cozinha central o fornecedor deverá apresentar recibo assinado e carimbado pelo responsável pela escola.	KG	5.000	<b>10,00</b>	50.000,00
<b>21</b>	Melancia: Melancia madura própria para o consumo. Já devem ir pesadas para a escola, porém a escola que tiver qualquer suspeita de peso incorreto tem o direito de averiguar a pesagem. Entrega somente com solicitação do diretor do estabelecimento. Quando for fazer a prestação de contas na cozinha central o fornecedor deverá apresentar recibo assinado e carimbado pelo responsável pela escola.	KG	2.000	<b>4,11</b>	8.220,00
<b>22</b>	Feijão de corda vermelho: Feijão de corda debulhado, próprio para consumo. Acondicionadas em embalagem atóxica contendo até 2 kg do produto. Apresentar etiquetada com o nome do fornecedor, data do processamento e peso do produto. A entrega somente sob solicitação do diretor(a) da escola da zona rural ou da coordenação cozinha central.	KG	480	<b>9,50</b>	4.560,00
<b>23</b>	FEIJÃO VERDE DEBULHADO: Feijão verde debulhado, próprio para consumo. Acondicionadas em embalagem atóxica contendo até 2 kg do produto. Apresentar etiquetada com o nome do fornecedor, data do processamento e peso do produto. A entrega somente sob solicitação do diretor(a) da escola da zona rural ou da coordenação cozinha central.	KG	480	<b>13,67</b>	6.561,60
<b>24</b>	Milho verde processado: Milho verde retirado do sabugo próprio para consumo, congelado e embalado. Acondicionadas em embalagem atóxica contendo até 2 kg do produto. Apresentar etiquetada com o nome do fornecedor, data do processamento e peso do produto. A entrega somente sob solicitação do diretor(a) da escola da zona rural ou da coordenação cozinha central.	KG	500	<b>13,53</b>	6.765,00
<b>25</b>	Batata doce branca, roxa ou amarela: Batata doce lavada, em embalagem atóxica com etiqueta contendo os dados do agricultor, a data do processamento e o peso do produto, que deverá ter até 20 kg do produto. Entrega somente com solicitação do diretor do estabelecimento .	KG	600	<b>4,88</b>	2.928,00



**ESTADO DO PARÁ**  
**MUNICÍPIO DE BREU BRANCO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

<b>EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA</b> <b>Nº CP-CPL-002/2021-FME</b>		<b>PROCESSO ADMINISTRATIVO</b> <b>Nº 2021.0908-01/SEMED</b>			
<b>26</b>	Coco seco descascado: Coco seco descascado, próprio para consumo. A entrega somente sob solicitação do diretor(a) da escola da zona rural ou da coordenação cozinha central. Caso na abertura do mesmo ele esteja impróprio, o fornecedor deverá providenciar a troca por um coco saudável.	KG	600	<b>15,33</b>	9.198,00
<b>27</b>	Ovo de galinha caipira: Ovo, galinha caipira, sem rachaduras, tamanho médio, peso aproximado 40g. Haverá troca do produto pelo fornecedor caso esteja estragado ou quebrado;	Unidade	6.000	<b>1,20</b>	7.200,00
<b>28</b>	Farinha de tapioca granulada: De primeira qualidade, classe granulada, empacotada em embalagens plástica de 1 kg.	Kg	600	<b>16,83</b>	10.098,00
<b>VALOR GLOBAL DO CERTAME -----&gt;</b>					<b>254.834,60</b>

**22-** O valor global máximo admitido para aquisição dos produtos objeto deste Termo de Referência é de **R\$ 254.834,60 (duzentos e cinquenta e quatro mil, oitocentos e trinta e quatro reais e sessenta centavos)**, cujos valores foram calculados tomando-se como base os valores médios praticados no mercado local.

### 3 – JUSTIFICATIVA DA AQUISIÇÃO

**3.1-** Considerando a Resolução/CD/FNDE nº 26/2013, art. 18 e Lei Federal nº 11.947, de 16 de junho de 2009, art. 14, que preconizam que do total dos recursos financeiros repassados pelo Fundo Nacional de Desenvolvimento Social/FNDE, no âmbito do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE, no mínimo 30% (trinta por cento) deverá ser utilizado na aquisição de gêneros alimentícios diretamente da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural ou suas organizações, sendo que dentre as diretrizes descrevemos algumas a seguir:

**3.1.1-** O emprego de uma alimentação saudável e adequada, como uso de alimentos variados, seguros e que respeitem a cultura, as tradições e os hábitos alimentares locais;

**3.1.2-** O apoio ao desenvolvimento sustentável com incentivo para a aquisição de gêneros alimentícios diversificados, produzidos em âmbito local e preferencialmente pela agricultura familiar.

**3.2-** É de domínio público que o fortalecimento da agricultura familiar corresponde a um dos principais componentes de um padrão de desenvolvimento, com inclusão social, combinando os objetivos estratégicos de segurança alimentar e nutricional, e o uso sustentável dos recursos naturais, com a preservação do patrimônio natural, nele incluída a biodiversidade e a própria paisagem, promovendo assim as múltiplas funções do espaço rural.

**3.3-** Para aquisição de alimentos da agricultura familiar para alimentação escolar pode ser realizada dispensando-se o processo licitatório, conforme § 1º, art. 14, da Lei nº 11.947/2009:



**ESTADO DO PARÁ**  
**MUNICÍPIO DE BREU BRANCO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

<b>EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA</b> <b>Nº CP-CPL-002/2021-FME</b>	<b>PROCESSO ADMINISTRATIVO</b> <b>Nº 2021.0908-01/SEMED</b>
-------------------------------------------------------------------	----------------------------------------------------------------

“§ 1º. A aquisição de que trata este artigo poderá ser realizada dispensando-se o procedimento licitatório, desde que os preços sejam compatíveis com os vigentes no mercado local, observando-se os princípios inscritos no art. 37 da Constituição Federal, e os alimentos atendam às exigências do controle de qualidade estabelecidas pelas normas que regulamentam a matéria”.

**3.4-** Dessa forma, com a dispensa do processo licitatório, a aquisição poderá ser feita mediante prévia CHAMADA PÚBLICA, conforme dispõe os §§ 1º e 2º, art. 20, da Resolução CD/FNDE nº 26, de 17 de junho de 2013:

“§ 1º. Quando a EEx. optar pela dispensa do procedimento licitatório, nos termos do art. 14, §1º da Lei nº 11.947/2009, a aquisição será feita mediante prévia chamada pública.

§ 2º. Considera-se chamada pública o procedimento administrativo voltado à seleção de proposta específica para aquisição de gêneros alimentícios provenientes da Agricultura Familiar e/ou Empreendedores Familiares Rurais ou suas organizações”.

**3.5-** Diante de tudo acima exposto é que decidimos realizar esta CHAMADA PÚBLICA, visando a seleção de proposta específica para a aquisição de gêneros alimentícios provenientes da Agricultura Familiar e/ou empreendedores familiares rurais ou suas organizações, para a aquisição do objeto citado linhas acima, no item 2.1.

#### **4 - FUNDAMENTO LEGAL**

O presente certame será regido pela Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993; Lei Federal 11.947, de 16 de junho de 2009; Resolução/FNDE nº 26, de 17 de junho de 2013, alterada pela Resolução/FNDE nº 4, de 2 de abril de 2015; Portaria nº 234, de 04 de abril de 2017, da Secretaria Especial de Agricultura Familiar e do Desenvolvimento Agrário; com suas alterações posteriores; Lei Complementar Federal nº 123, de 14 de dezembro de 2006 (Institui o Estatuto Nacional da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte); Lei Complementar Federal nº 147, de 7 de agosto de 2014 (Altera a Lei Complementar no 123, de 14 de dezembro de 2006); e demais legislação pertinentes, e ainda, pelo estabelecido neste edital e seus anexos.

#### **5- LOCAL E PERIODICIDADE DE ENTREGA**

**5.1-** Os gêneros alimentícios deverão ser entregues:



**ESTADO DO PARÁ**  
**MUNICÍPIO DE BREU BRANCO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

<b>EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA</b> <b>Nº CP-CPL-002/2021-FME</b>	<b>PROCESSO ADMINISTRATIVO</b> <b>Nº 2021.0908-01/SEMED</b>
-------------------------------------------------------------------	----------------------------------------------------------------

**5.1.1-** Quando se tratar de escolas situadas na zona urbana, a entrega será feita no Departamento de Alimentação Escolar, sito à Av. 15 de novembro, s/nº, bairro Centro - Breu Branco-PA, no horário das 8:00 às 12:00h e das 14:00 às 17:00h, de segunda a sexta-feira, em dias úteis, no qual se atestará o seu recebimento.

**5.1.2-** Quando se tratar de escolas situadas na zona rural, a entrega será feita em cada escola que efetuou o pedido, onde o Diretor da Escola atestará o seu recebimento.

**5.1.3-** A relação completa das Escolas Municipais encontra-se disposta no **Anexo V** do Edital.

**5.1.4-** A periodicidade de entregas dos produtos será de acordo com o cronograma da Secretaria de Educação.

**10 – DA ORIGEM DOS RECURSOS E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

**10.1-** Os Recursos financeiros para cobertura das despesas com aquisição do objeto deste certame são provenientes do Programa Nacional de Alimentação Escolar-PNAE, conforme dotação orçamentária abaixo, prevista no orçamento fiscal vigente:

**35.06.06.12.845.0011-2.043.0000 - Execução do PNAE**

**33.90.30.00 – Materiais de Consumo**

**11 – DA GARANTIA DE QUALIDADE E DO PRAZO**

**11.1-** Os produtos fornecidos em desacordo com as disposições do presente Termo de Referência, do edital e do contrato, serão devolvidos para a contratada cabendo à mesma providenciar substituição de acordo com as especificações, sendo de sua inteira responsabilidade todas as despesas oriundas de devolução e reposição, inclusive quanto ao novo prazo de entrega.

Breu Branco-PA, 27 de setembro de 2021.

**ALENILDE ARAÚJO DA SILVA DRESCH**  
**GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

**TIAGO SILVA MARCHESINI**  
**Presidente/CPL**  
**Portaria nº0366/2021-GP**